

EDITAL | ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO SYMINGTON

Entre os dias 2 de Setembro e 11 de Outubro de 2019 decorre o prazo para apresentação de candidaturas a Bolsas de Estudo para os estudantes dos cursos de licenciatura em:

- a) Engenharia Agronómica ou
- b) Enologia

A candidatura tem de ser apresentada no balcão de atendimento dos Serviços Académicos, através do preenchimento de impresso próprio disponível no local, imprerivelmente, até ao dia 11 de outubro de 2019, devendo ser anexado comprovativo do IBAN.

A bolsa a atribuir a estudante com mérito reporta-se ao aproveitamento escolar obtido até ao ano letivo de 2018/2019.

A bolsa a atribuir a estudante carenciado reporta aos estudantes matriculados até ao dia 11 de outubro de 2019.

Requisitos de candidatura:

As bolsas de estudo serão atribuídas aos estudantes que detenham cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Matriculados e inscritos no Curso de Licenciatura em Engenharia Agronómica ou no Curso de Licenciatura em Enologia, nos anos letivos 2018/2019 e 2019/2020 (exceto no caso de candidatura a bolsa de estudante carenciado - pode ser estudante de primeira matrícula);
- b) Sejam preferencial e comprovadamente provenientes da RDD;
- c) Não tenham registado qualquer processo disciplinar no seu percurso académico;
- d) Dependendo do tipo de estudante, deverão ainda reunir as seguintes condições:
 - i) Estudante Carenciado: o estudante bolseiro pelos SASUTAD, no SICABE (Suporte Informático ao Concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo), com o rendimento familiar *per capita* mais baixo;
 - ii) Estudante Com Mérito: o estudante que tenha obtido aprovação em todas as unidades curriculares do 1º ano e/ou 2º ano do plano de estudos, em 2018/2019, e com a "média de curso", momentânea, mais elevada, no final desse ano letivo, conforme registado no sistema informático de gestão académica da UTAD (SIGACad).

A decisão de atribuição ou recusa será proferida pelo Reitor, através de edital a afixar nos Serviços Académicos (SAUTAD), nos Serviços de Ação Social da UTAD (SASUTAD) e na ECAV, divulgado nas respetivas páginas da Internet, podendo os candidatos apresentar reclamação na data fixada no calendário aprovado para o efeito.

A reclamação é dirigida ao Reitor e entregue no balcão de atendimento dos Serviços Académicos.

A decisão sobre as reclamações é competência do Reitor e deve ser proferida no prazo máximo fixado no calendário, aprovado para o efeito, e comunicada por escrito através de correio eletrónico aos reclamantes.

CALENDÁRIO

AÇÃO	INÍCIO	FIM
Afixação de Edital	-	23 agosto 2019
Candidaturas	2 setembro 2019	11 outubro 2019
Afixação da lista provisória	-	22 outubro 2019
Reclamações	23 outubro 2019	7 novembro 2019
Afixação da lista definitiva	-	15 novembro 2019

Regulamentação aplicável: **Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Symington**, disponível nos SAUTAD, SASUTAD e Secretaria da ECAV

Reitoria da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 21/08/2019.

O Reitor

